

RESOLUÇÃO CONSUP Nº. 49/2016

Belém, 16 de Dezembro de 2016.

Aprova as alterações no Regimento Interno da Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA.

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão desse egrégio Conselho, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar as alterações no **Regimento Interno da Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA.**

Art. 2º. O Regimento anexo é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da aprovação pelo Conselho Superior (CONSUP).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Vicente de Paulo Tavares Noronha
Presidente do CONSUP